
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 0162/SGG/2022

Porto Velho-RO, 14 de Dezembro de 2022.

Designa servidora com o objetivo de executar
controle de Análise Processual.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **RAFAELA FERREIRA COROLTCHUC**, matrícula 1002853, cargo de Gerente da Divisão de Redação, lotada na Superintendência Municipal de Comunicação - SMC, com o objetivo de executar o Controle de Análise Processual, bem como a emissão de relatório de exame processual, no âmbito da Superintendência Municipal de Comunicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:524DD3DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2022. Edição 3370
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>